



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 203, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

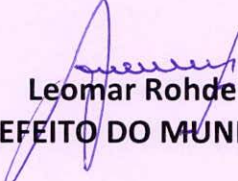
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
700-5/1	Claudete Teresinha Specht Tiecker	Saúde	2017/2018	05/05/2020 a 03/06/2020
9411-0/1	Dirceu dos Reis Ferreira	Obras, Viação e Urbanismo	2019/2020	04/05/2020 a 13/05/2020
18-3/1	Eduardo Sergio Umeres	Obras, Viação e Urbanismo	2019/2020	04/05/2020 a 02/06/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/05/20 FL. 4718
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 04/05/20 FL. 1987
Visto 